

DESIGUALDADE SOCIOESPACIAL E A SEGURANÇA PÚBLICA NO PARANÁ: UMA ANÁLISE SOBRE VULNERABILIDADES TERRITORIAIS E A ATUAÇÃO POLICIAL

José Luiz Canestraro Kalinowski¹
Ana Caroline da Luz²

RESUMO: As diversidades socioespaciais, frequentemente, são muito estudadas e discutidas em seus respectivos campos. No presente artigo, iremos analisar a relação entre a desigualdade socioespacial e a segurança pública no estado do Paraná, com especial atenção na atuação da Polícia Militar em territórios vulneráveis. Com base em uma revisão teórica e análise crítica de estudos recentes, discute-se a distribuição territorial da criminalidade, os desafios operacionais para a Polícia Militar do Paraná bem como as principais estratégias de enfrentamento atualmente empregadas, propondo planos de ação e alternativas para uma gestão policial mais efetiva e cidadã.

Palavras-chave: Desigualdade socioespacial. Segurança pública. Polícia Militar do Paraná. Políticas públicas. Planejamento operacional.

ABSTRACT: Socio-spatial diversities are frequently studied and discussed within their respective fields. In the present article, we will analyze the relationship between socio-spatial inequality and public security in the state of Paraná, with special attention to the performance of the Military Police in vulnerable territories. Based on a theoretical review and critical analysis of recent studies, we discuss the territorial distribution of crime, the operational challenges for the Paraná Military Police, as well as the main coping strategies currently employed, proposing action plans and alternatives for more effective and citizen-centered police management.

1963

Keywords: Socio-spatial inequality. Public security. Paraná Military Police. Public policies. Operational planning.

INTRODUÇÃO

No Brasil, a ocupação e configuração territorial urbana, refletem um histórico processo de desigualdade social, marcado por exclusões sucessivas, situações essas que condicionam e por diversas vezes limitam o acesso da população a bens, serviços e direitos básicos. No Estado do Paraná, embora se verifiquem avanços no desenvolvimento humano, na infraestrutura urbana,

¹Especialista em Análise Criminal e Segurança Pública/ Especialista em Ciência Política Cabo na Polícia Militar do Paraná.

²Pós-graduada em Análise Criminal e Segurança Pública, Soldado na Polícia Militar do Paraná.

na segurança pública e em diversas outras áreas e serviços de interesse público, constatamos que persistem áreas de vulnerabilidade que desafiam a atuação do estado, em especial no campo da segurança pública. Esses territórios, geralmente caracterizados por altas taxas de pobreza, baixos índices de educação, urbanização e infraestrutura precária além da presença constante da violência, constituem o que a literatura denomina de territórios vulneráveis. Nakabashi et al. (2020) confirma em seu estudo essa relação de vulnerabilidade ao afirmar que "a desigualdade de renda favorece a criminalidade como forma de sobrevivência".

Como observa o geógrafo Milton Santos, a cidade é o lugar onde se materializam os conflitos sociais e as contradições do espaço (SANTOS, 2006), o que evidencia que a criminalidade, longe de ser um fenômeno aleatório, está profundamente conectada à forma como o espaço urbano é estruturado. Estudos recentes confirmam que áreas marcadas por maior desigualdade socioespacial concentram índices elevados de Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI, roubos e outros crimes contra o patrimônio (KLEINSCHMITT et al., 2012; SCHMIDT, 2009).

No caso do Paraná, a literatura e demais estudos locais têm apontado a existência de padrões territoriais consistentes na distribuição da criminalidade, especialmente dos Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI, de acordo com Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública demonstram que os índices de homicídio são relativamente mais altos em áreas com maior concentração de pobreza e desigualdades sociais. Em estudo baseado em análise espacial, Kleinschmitt et al. (2012) identificaram uma correlação positiva entre indicadores de CVLI e variáveis socioeconômicas como: baixa renda, escolaridade e densidade demográfica, o que evidencia a influência de fatores estruturais no fenômeno da violência. Segundo os autores, as desigualdades sociais e econômicas contribuem para a formação de zonas criminais, nas quais o Estado tende a atuar com maior intensidade repressiva.

Esse tipo de atuação, embora operacionalmente justificável, muitas vezes desconsidera a complexidade das dinâmicas locais. A Polícia Militar, em sua missão constitucional de preservação da ordem pública, é frequentemente a única presença estatal nesses territórios. No entanto, a ausência de uma política de segurança pública que considere as especificidades socioespaciais das áreas de risco limita a eficácia das ações, gerando um ciclo de criminalização e repressão que pouco contribui para a superação das causas estruturais da violência, gerando ainda um clima de desconfiança em ambas as partes envolvidas (LIMA, 2016).

A experiência das Unidades Paraná Seguro (UPS), implantadas a partir de 2011 em bairros vulneráveis de Curitiba, ilustra os desafios enfrentados por políticas de policiamento territorializado que não integram, de forma orgânica, ações de segurança com políticas sociais e demais atores públicos. Ainda que o programa tenha buscado aproximar a polícia das comunidades locais e reduzir os indicadores de criminalidade, estudos apontaram limitações estruturais e operacionais que comprometeram sua efetividade no longo prazo.

Como observado em Oliveira et al. (2014), os indicadores mostram que, apesar da presença policial ostensiva, os fatores que favorecem o crime — como o desemprego, a precariedade habitacional e o abandono escolar — permanecem intocados.

Em 2019, o programa foi oficialmente extinto pelo Governo do Estado, e parte de suas diretrizes foi incorporada em novas estratégias operacionais e de gestão, sem, contudo, resolver os dilemas estruturais que envolvem o policiamento em territórios socialmente desfavorecidos.

Essa realidade evidencia a necessidade de uma abordagem mais integrada e territorializada da segurança pública, capaz de articular dados criminais, indicadores sociais e diagnóstico espacial para a definição de estratégias operacionais mais eficazes e justas. Nesse sentido, a atuação da Polícia Militar do Paraná pode ser fortalecida pela adoção de modelos de policiamento orientado por dados, que considerem não apenas a incidência do crime, mas também os determinantes sociais que o estruturam.

A proposta deste artigo é, portanto, revisar e analisar criticamente os principais conceitos e estudos sobre a relação entre desigualdade socioespacial e segurança pública, com foco na realidade do estado do Paraná. O objetivo é compreender como as desigualdades territoriais influenciam a distribuição da criminalidade e moldam a atuação da PMPR em regiões e contextos vulneráveis, oferecendo elementos teóricos e técnicos que possam subsidiar o planejamento operacional e institucional.

Como destaca Xavier (2008), a segurança pública deve ser compreendida como um direito urbano, que depende da democratização do espaço, da presença estatal qualificada e da equidade no acesso a políticas públicas. Tal compreensão exige, por parte das corporações policiais e demais entes governamentais, um redirecionamento estratégico que vá além da simples repressão imediata, incorporando instrumentos analíticos, diagnósticos territoriais e ações articuladas com outras políticas sociais.

Desigualdade socioespacial no Brasil e no Paraná: Conceitos e Contexto

A desigualdade socioespacial pode ser compreendida como a distribuição assimétrica de recursos, oportunidades e serviços públicos nos territórios urbanos e rurais, refletindo dinâmicas históricas de concentração de renda, exclusão social e segregação urbana. Essa configuração não é aleatória: resulta de processos estruturais que moldam esses espaços, reforçando hierarquias socioeconômicas e criando territórios de privilégio e territórios de vulnerabilidade.

Segundo Harvey (2014) e Lefebvre (2001), o espaço urbano não é apenas um cenário da vida social; ele é, sobretudo, produto e produtor das relações sociais. Assim, a desigualdade socioespacial não deve ser interpretada como um problema secundário, mas sim como elemento constitutivo das formas de organização social. A urbanização, ao longo dos séculos XX e XXI, intensificou a segmentação dos espaços urbanos, especialmente nas metrópoles brasileiras, as quais exibem padrões marcantes de segregação socioespacial (SANTOS, 2022).

No Brasil, a formação de territórios vulneráveis esteve historicamente associada a um modelo urbano excluente, caracterizado pela precariedade de políticas públicas de habitação, mobilidade, educação e segurança (ROLNIK, 2001). Em muitas cidades, o crescimento urbano desordenado consolidou periferias com infraestrutura deficiente, habitação precária e ausência de serviços básicos, o que resultou em graves assimetrias socioterritoriais. De acordo com Mendonça, as taxas de criminalidade estão diretamente relacionadas à desigualdade econômica dos indivíduos à medida que essa diferença entre ricos e pobres aumenta, observamos significativamente uma maior probabilidade de ocorrência de crimes violentos (MENDONÇA, 2018).

1966

Ao analisarmos os municípios paranaenses, a pobreza e a violência apresentam uma distribuição espacial que reforça a tese de que territórios socialmente vulneráveis tendem a apresentar maior incidência de crimes violentos, reforçando ciclos de exclusão e marginalização (ROLNIK, 2009). Tais achados corroboram a análise espacial dos homicídios realizada por Kleinschmitt et al. (2012), que identificaram clusters (aglomerados espaciais) de criminalidade letal fortemente associados a baixos indicadores socioeconômicos.

Quando colocamos em tela o estado do Paraná, a desigualdade socioespacial manifesta-se de forma heterogênea. Enquanto grandes centros urbanos como Curitiba, Maringá e Londrina apresentam elevados índices de desenvolvimento humano especialmente em áreas centrais, por outro lado bairros periféricos e municípios menores ainda enfrentam precariedade

acentuada, marcada por altos índices de pobreza, desemprego, baixo nível educacional e vulnerabilidade habitacional (IPEA, 2025), em Curitiba, de acordo com a Cohab (Companhia de Habitação), um décimo dos habitantes locais vivem em condições desumanas em áreas de invasão nos subúrbios da capital paranaense.

O fenômeno da desigualdade socioespacial no Paraná também está relacionado ao histórico processo de ocupação do território. Como aponta Schmidt (2009), a urbanização em cidades médias do interior, como Guarapuava, seguiu padrões excludentes que reforçaram a segregação socioespacial, dificultando o acesso equitativo a serviços e à proteção pública (SCHIMIDT, 2009). As desigualdades sociais se refletem na paisagem urbana. Quanto maiores as diferenças entre os grupos sociais, mais acentuadas são as disparidades em moradia, no acesso a serviços públicos e na qualidade de vida. Consequentemente, a segregação espacial se intensifica, evidenciando as divisões sociais no espaço da cidade.

Trabalhos recentes destacam que essas desigualdades têm implicações diretas para a segurança pública. De acordo com Oliveira et al. (2014), nas áreas mais vulneráveis de Curitiba — alvo da implantação das Unidades Paraná Seguro (UPS) —, a atuação policial concentrava-se no policiamento ostensivo, sem articulação efetiva com políticas sociais que atacassem as causas profundas da criminalidade, tais como educação, esporte, lazer, capacitação profissional entre outras.

Complementando essa análise, Zanon (2023) afirma que o espaço urbano de Londrina evidencia as marcas da segregação histórica, em que as populações mais pobres foram sendo sistematicamente afastadas dos centros dinâmicos da cidade, limitando suas possibilidades de acesso a oportunidades e acentuando sua exposição à violência urbana.

Portanto, compreender a desigualdade socioespacial é essencial para a formulação de políticas públicas de segurança que não apenas combatam o crime de maneira reativa, mas que também promovam justiça social e territorial. Nesse cenário, no Paraná, uma atuação policial mais eficiente e estratégica depende do reconhecimento desses padrões de exclusão e vulnerabilidade que estruturam o espaço urbano e rural.

Dinâmicas Criminais e sua distribuição territorial

A criminalidade, em especial os crimes violentos, não se distribui de maneira aleatória pelos espaços urbanos. Há padrões reconhecíveis de concentração e recorrência que revelam a influência do contexto socioeconômico e espacial sobre a prática delitiva. Entender essas

dinâmicas é fundamental para orientar políticas públicas mais eficazes e para subsidiar o planejamento estratégico da atuação policial.

A teoria da ecologia do crime, desenvolvida por Shaw e McKay (1942), foi uma das primeiras a demonstrar empiricamente que a criminalidade tende a se concentrar em áreas urbanas degradadas, independentemente da composição étnica ou cultural dos seus habitantes. Segundo os autores, a desorganização social resultante da pobreza, da heterogeneidade cultural e da mobilidade residencial contínua enfraquece os mecanismos comunitários de controle social, favorecendo o surgimento de comportamentos delitivos.

A incapacidade das comunidades locais de realizar os valores comuns de seus residentes ou resolver problemas comumente experimentados resulta em desorganização, que se reflete na quebra dos controles sociais efetivos." (SHAW; MCKAY, 1942, p. 196)

Essa lógica permanece atual e pode ser verificada na realidade paranaense. A análise espacial realizada por Kleinschmitt et al. (2012) sobre homicídios nos municípios do Paraná revelou a formação de aglomerados espaciais de violência letal, particularmente em regiões metropolitanas e em cidades com maiores desigualdades sociais. De acordo com os autores:

Os resultados demonstraram a existência da autocorrelação espacial das taxas de homicídio entre os municípios paranaenses. Ao considerar os mapas de clusters, verificou-se a presença de quatro grandes clusters do tipo Alto-Alto (AA) e quatro grandes clusters do tipo Baixo-Baixo (BB)" (KLEINSCHMITT et al., 2012, p. 258)

1968

Estudos anteriormente citados, confirmam que fatores como desemprego, baixa escolaridade, precariedade habitacional e falta de infraestrutura urbana estão diretamente relacionados à maior incidência de crimes contra a vida e contra o patrimônio. Essa realidade impõe desafios específicos para o planejamento policial, que deve considerar não apenas os pontos críticos de criminalidade, mas também as características sociais que os sustentam.

Na perspectiva da criminologia ambiental, autores como Brantingham e Brantingham (2017) defendem que o crime é oportunista e espacialmente dependente, sendo influenciado pela configuração física do ambiente e pela rotina de circulação dos indivíduos. Nesse sentido, a distribuição territorial da criminalidade é moldada tanto pelas vulnerabilidades sociais quanto pelas oportunidades propiciadas pelo ambiente urbano.

Esse entendimento tem implicações práticas importantes. De um lado, reforça a necessidade de análises criminais georreferenciadas, capazes de identificar "hot spots" (pontos quentes de criminalidade) e seus fatores associados. De outro, exige da Polícia Militar do Paraná uma atuação territorializada e baseada em dados, como o Policiamento Orientado na Solução

do Problema - POP, que vá além da simples reação a ocorrências isoladas, buscando a prevenção estratégica.

Em Curitiba, por exemplo, estudos recentes demonstraram que bairros como CIC, Tatuquara e Sítio Cercado concentraram, durante anos, elevados índices de homicídios e crimes patrimoniais, associados a processos históricos de exclusão urbana (OLIVEIRA et al., 2014). Essas áreas também apresentaram maiores dificuldades para consolidação de políticas de policiamento comunitário, evidenciando a necessidade de abordagens integradas e contínuas. De acordo com Cassavari (2010), o policiamento comunitário busca uma maior aproximação entre a polícia e a comunidade. Isso significa que é fundamental a criação de estratégias de segurança pública e essas estratégias são desenvolvidas para resolver os problemas identificados pela própria comunidade e para melhorar a qualidade de vida da população.

Assim, reconhecer que a criminalidade possui uma lógica espacial e social é fundamental para o desenvolvimento de estratégias de segurança pública mais eficazes. Como alerta Braga (2006), não se pode tratar igualmente áreas que enfrentam problemas criminais distintos; a ação policial precisa ser sensível à geografia do crime e às realidades locais.

Para a realidade do Paraná, esse diagnóstico reafirma a importância da produção e análise sistemática de dados socioespaciais, não apenas como instrumento de gestão da atividade policial, mas como fundamento para políticas públicas de segurança mais justas, efetivas e preventivas.

1969

A atuação da PMPR em territórios vulneráveis: desafios e estratégias

A atuação da Polícia Militar do Paraná (PMPR) em territórios vulneráveis enfrenta desafios que transcendem a lógica puramente repressiva, exigindo a combinação de estratégias operacionais, inteligência territorial e articulação com outras políticas públicas. A literatura recente aponta que, para ser efetiva e legítima, a atuação policial nesses contextos precisa ser adaptada à complexidade social e territorial que caracteriza os espaços de vulnerabilidade.

Segundo Cardia et al. (2022), a atuação policial em áreas vulneráveis no Brasil carece, em muitos casos, de uma compreensão aprofundada dos fatores sociais que geram e perpetuam a violência. Conforme observam os autores, ações policiais desconectadas das dinâmicas sociais locais tendem a reproduzir práticas de contenção e não de transformação dos fatores de risco.

No caso específico do Paraná, a PMPR tem desenvolvido ações que buscam integrar a análise criminal e a territorialização das operações. Relatórios recentes do Governo do Estado

(PARANÁ, 2025) indicam o fortalecimento de programas como o Paraná Seguro, Patrulha Rural Comunitária, Patrulha Maria da Penha e PROERD, voltados ao atendimento de populações vulneráveis, na prevenção ao uso de drogas e violências, especialmente no combate à violência doméstica e na proteção de comunidades mais expostas à criminalidade.

No entanto, quando analisamos os processos de tomada de decisão, constatamos que ainda existem fragilidades no uso de dados geo e socioespaciais para orientar o policiamento e a formulação de políticas públicas. Devemos compreender que o uso estratégico da informação espacial é um diferencial para a efetividade do policiamento, permitindo a identificação de padrões de vulnerabilidade e a alocação mais racional de recursos, portanto, assumimos que a análise espacial dos dados criminais é essencial para romper a lógica da mera resposta à ocorrência e adotar uma postura proativa e preventiva, especialmente em áreas onde a exclusão social potencializa a violência.

Outro desafio identificado é a manutenção mútua da confiança comunitária, em áreas de vulnerabilidade onde a presença do Estado é fragmentada ou ausente em diversas esferas (saúde, educação, assistência social), a Polícia Militar, muitas vezes, é vista como único braço do poder público. Trabalhos como o de Silva (1990) enfatizam que a construção de vínculos de confiança é indispensável para o sucesso das estratégias de policiamento comunitário. Como 1970 afirma:

A mobilização das comunidades na luta contra a insegurança, destarte, se alguma providência útil, desde que adotada em articulação com o poder público e sob a sua coordenação, pois seria temerário admitir a atuação autônoma das comunidades, as quais poderão sucumbir à tentação de querer substituir o Estado no uso da força, acarretando a proliferação dos grupos de extermínio urbano e dos bандos armados de capangas de campo, como ainda acontece no Brasil (SILVA, Jorge, 1990, p.374).

No contexto paranaense, iniciativas recentes de fortalecimento da Rede de Proteção Escolar da ampliação dos CONSEGs, da implantação da Patrulha Maria da Penha (Diretriz 003/2025), e a Patrulha Rural Comunitária (Diretriz 002/2024), buscam exatamente promover maior interação entre policiais e comunidades locais, especialmente em regiões de alta vulnerabilidade social.

Considerando os dados apresentados através da revisão da literatura utilizada neste estudo verificamos que para maximizar a eficácia da atuação em territórios vulneráveis, é essencial que a PMPR:

- a) Utilize análise criminal territorializada, baseada em dados confiáveis, orientando uma intervenção através do Policiamento Orientado no Problema;
- b) Integre esforços com outras políticas públicas, buscando legitimar a presença do Estado não como uma força repressiva, mas sim como um facilitador às necessidades da comunidade;
- c) Mantenha presença contínua e não apenas pontual, mostrando que a PMPR está presente em todos os momentos, não apenas quando acionada via 190 para solucionar problemas/ situações já consumadas;
- d) Promova formação contínua dos agentes para atuação comunitária, através de instruções continuadas, cursos de capacitação e principalmente a manutenção dos membros vinculados à atividade, permitindo a continuidade dos serviços e projetos desenvolvidos;
- e) Incentive mecanismos de controle interno e accountability. Embora a PMPR utilize de diversos meios para mensurar resultados, em geral estes são voltados a crimes contra o patrimônio ou mesmo aos CVLI. Vislumbramos no desenvolvimento deste trabalho não existir, ao menos internamente, sistemas de controle ligados à atuação policial em áreas vulneráveis, tirando apreensões e registros de mortes por intervenção policial;

Esses elementos são fundamentais para consolidar uma política de segurança pública 1971 mais inclusiva, capaz de reduzir a violência e fortalecer o sentimento de pertencimento e cidadania nos territórios historicamente excluídos.

Implicações teóricas e críticas para a gestão da segurança pública

A relação entre desigualdade socioespacial e criminalidade impõe desafios complexos à gestão da segurança pública, sobretudo quando se considera a necessidade de articular eficácia operacional com respeito aos direitos fundamentais e à promoção da cidadania. Na realidade paranaense, compreender essas implicações é fundamental para orientar a atuação estratégica da Polícia Militar do Paraná (PMPR) em territórios vulneráveis.

A primeira implicação reside na necessidade de planejamento territorializado. Conforme destaca Weisburd (2020), a criminalidade tende a se concentrar em poucos pontos do território urbano, de forma que ações focadas em microterritórios de alta criminalidade podem produzir resultados significativamente superiores a operações dispersas. Essa perspectiva reforça a importância da análise socioespacial e da gestão baseada em dados, práticas que vêm sendo

progressivamente incorporadas pela PMPR, mas que ainda carecem de maior sistematização e integração entre áreas operacionais e de inteligência.

Outro aspecto relevante é a integração interinstitucional, onde territórios de alta vulnerabilidade demandam respostas que ultrapassem a atuação isolada da polícia. Segundo Minayo (2021), a segurança pública deve ser concebida como um componente de um sistema maior de proteção social, no qual educação, saúde, assistência social e políticas de urbanização têm papéis fundamentais. Para a autora:

A violência é um fenômeno complexo, multidimensional e multicausal, que envolve fatores individuais, relacionais, comunitários e sociais, exigindo respostas integradas e intersetoriais.” (MINAYO, 2021, p. 84)

Como relatado anteriormente, as iniciativas de cooperação entre órgãos estaduais, municipais e sociedade civil organizada, apontam avanços, mas ainda encontram limites na consolidação de estratégias de atuação conjunta em territórios de vulnerabilidade, muitas vezes devido ao descrédito ou mesmo desinteresse dos envolvidos.

Um terceiro elemento crítico diz respeito à necessidade de construção da legitimidade policial. Em contextos de exclusão social, a polícia muitas vezes é percebida pela comunidade como agente de repressão, e não como promotora da segurança cidadã. Em pesquisa recente conduzida por Teixeira e Lopes (2022) demonstra que, em áreas periféricas de Curitiba, a confiança nas instituições policiais é diretamente proporcional à percepção de respeito e tratamento digno pelos agentes. Segundo Mastrofski (2006, citado por Godinho et al, 2016), o que define o policiamento comunitário é a proximidade com a população. Isso é alcançado através de atividades conjuntas que buscam oferecer serviços públicos e atingir os resultados esperados.

Essa evidência reforça a importância de políticas internas de formação continuada para os policiais militares, centradas em direitos humanos, gestão de conflitos e mediação comunitária. A gestão da segurança pública deve, portanto, incorporar indicadores de legitimidade e confiança comunitária como métricas de avaliação da atuação policial, complementando os tradicionais índices de redução criminal.

Por fim, destaca-se a importância de consolidar a gestão orientada por resultados, com foco na eficácia, na eficiência e na equidade territorial das ações policiais. A experiência de programas de policiamento baseado em evidências, como o Predictive Policing nos Estados Unidos, ainda que não isenta de críticas, oferece lições relevantes sobre o potencial de

tecnologias analíticas e da avaliação constante de resultados para qualificar a ação policial (PERRY et al., 2013).

Para o contexto da PMPR, isso implica fortalecer as capacidades analíticas internas, desenvolver plataformas de inteligência territorial, estimular a cultura de avaliação e transparência, e, sobretudo, vincular o planejamento operacional às realidades socioespaciais específicas de cada município e região do Estado.

A modernização das estratégias de policiamento, conforme indicado pela literatura especializada, reflete uma transição paradigmática da reação para a prevenção no combate à criminalidade (CARTER et al., 2013). Este avanço direciona para a adoção de práticas que possam responder aos desafios contemporâneos de segurança pública de maneira efetiva, ultrapassando os modelos de policiamento que se mostram obsoletos frente às novas demandas sociais.(MONTEIRO, 2024)

Em síntese, as implicações teóricas e críticas analisadas apontam para a necessidade de uma gestão da segurança pública que seja ao mesmo tempo estrategicamente informada, socialmente sensível e institucionalmente legítima, requisitos fundamentais para enfrentar de maneira qualificada a complexidade dos territórios vulneráveis no Paraná.

Considerações finais e proposições para a atuação da PMPR

A análise desenvolvida neste artigo confirmou que a desigualdade socioespacial constitui um elemento estruturante das dinâmicas criminais no estado do Paraná, condicionando não apenas a incidência de crimes violentos e patrimoniais, mas também a complexidade da atuação policial em territórios vulneráveis. A literatura científica e os dados examinados indicam que a criminalidade se concentra espacialmente em regiões de elevada exclusão social, precariedade urbana e déficit de serviços públicos essenciais, replicando padrões historicamente construídos.

1973

Nesse contexto, a atuação da Polícia Militar do Paraná (PMPR) não pode se limitar a intervenções reativas ou baseadas exclusivamente na lógica da contenção. Conforme evidenciado ao longo do estudo, uma segurança pública eficaz e socialmente legítima exige a incorporação de estratégias baseadas em diagnósticos territoriais qualificados, articulação intersetorial e constante avaliação de resultados, orientadas para a redução das vulnerabilidades estruturais que sustentam a criminalidade.

Dessa maneira, elencamos abaixo um compilado de planos de ação, organizados em quatro eixos, a fim de auxiliar na implementação de estratégias para o enfrentamento aos questionamentos levantados nesse artigo:

Eixo 1: Planejamento territorializado da atividade policial:

O planejamento territorializado da atividade policial foca na análise estratégica e preditiva para otimizar a atuação da PMPR. Embora já existam nas unidades as Seções de Planejamento e Operações (GGOP/SubCG e P3), a proposta se materializa na criação e ou capacitação de Centros/Equipes de Análise Criminal, compostas por especialistas em georreferenciamento, análise criminal e inteligência espacial.

Essas equipes serão responsáveis por atualizar continuamente os dados criminais, incluindo mapas de manchas criminais - *HotSpots*, incorporando variáveis socioeconômicas (vulnerabilidade, escolaridade, renda, infraestrutura) para uma compreensão mais profunda do fenômeno criminal. A priorização de operações nos “pontos quentes” será refinada, considerando não apenas a alta incidência criminal, mas também a combinação de risco social e déficit de presença estatal. Essa abordagem estratégica, respaldada por estudos sobre policiamento baseado em evidência (WEISBURD, 2020), visa reduzir o crime de forma mais eficaz e direcionada, evitando o aumento da repressão indiscriminada.

Eixo 2: Integração interinstitucional para proteção em territórios vulneráveis:

A proposta de integrar a atuação da Polícia Militar do Paraná com órgãos de proteção social em áreas vulneráveis visa uma abordagem diversificada e colaborativa da segurança pública. O objetivo principal é estabelecer protocolos formais de cooperação entre a PMPR e secretarias de educação, saúde, assistência social e habitação para ações conjuntas em bairros de alta vulnerabilidade. Nesse sentido, serão promovidos projetos-piloto de segurança cidadã com ênfase na prevenção primária da violência, especialmente em escolas e centros comunitários.

Além disso, sugere-se uma nova designação às unidades estabelecidas nessas localidades, as chamadas Bases Comunitárias de Segurança serão integradas às políticas sociais locais, junto com a Guarda Municipal, Conselho Tutelar e outros órgãos públicos correlatos e sociedade civil organizada, garantindo que as ações públicas não sejam fragmentadas. Essa abordagem holística, conforme defendido por Minayo (2021), é essencial para uma prevenção efetiva da violência, combinando segurança com o suporte social necessário.

Eixo 3: Fortalecimento da legitimidade policial

Para fortalecer a legitimidade policial e promover confiança e cooperação entre a PMPR e a comunidade, o que é essencial para a efetividade da segurança, serão implementadas

unidades especializadas de policiamento comunitário. Essas unidades atuarão continuamente em territórios vulneráveis, com efetivo fixo, a exemplo das Patrulhas Maria da Penha e Rural Comunitária. Visando aprimorar a atuação policial nessas áreas, todos os policiais militares, especialmente os direcionados ao policiamento comunitário, participarão de programas de formação continuada em direitos humanos, mediação de conflitos e cultura de diversidade social. A proposta também inclui a implantação de mecanismos de escuta ativa e avaliação comunitária periódica, permitindo que a percepção da comunidade retroalimente e aprimore a atuação policial. Essa estratégia, conforme indicam nas pesquisas (TEIXEIRA; LOPES, 2022), está diretamente associada à redução da resistência social e ao aumento da eficácia das ações de segurança.

Eixo 4: Gestão orientada por resultados e evidências

A gestão orientada por resultados e evidências é fundamental para aprimorar continuamente a atuação da PMPR em territórios vulneráveis. O foco é instituir metas operacionais baseadas em indicadores compostos, que vão além da redução da criminalidade, englobando também o aumento da confiança comunitária.

Para isso, serão criados relatórios trimestrais de desempenho territorializado, analisando não apenas as estatísticas criminais, mas também indicadores socioespaciais e de percepção pública. Complementarmente, serão estabelecidos programas internos de auditoria e controle de qualidade da atuação policial nessas regiões. Essa abordagem, que demanda o uso sistemático de evidências e o foco na avaliação de impacto para a melhoria contínua das políticas públicas (PERRY et al., 2013), garante uma gestão mais eficiente, transparente e alinhada às necessidades da comunidade.

Para concluir, a violência urbana e a insegurança pública no Paraná estão fortemente relacionadas às desigualdades socioespaciais históricas. Para ser efetiva e ter reconhecimento social, a atuação da PMPR deve adotar um modelo integrado, territorializado e baseado em evidências, combinando excelência operacional com a promoção da justiça social. As análises reforçam essa ligação intrínseca e ao enfrentar os desafios de forma estratégica e intersetorial, a Polícia Militar do Paraná poderá não apenas reduzir os índices criminais, mas também promover segurança como direito e reforçar a legitimidade democrática de sua atuação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, Sérgio; CARDIA, Nancy (Orgs.). **Violência e política no Brasil**. São Paulo: EDUSP, 2002.

BRAGA, Anthony A. The crime prevention value of hot spots policing. **Psicothema**, Oviedo, v. 18, n. 3, p. 630-637, 2006. Disponível em: <https://www.psicothema.com/pii?pii=3263>. Acesso em: 23 maio 2025.

BRANTINGHAM, Patricia L.; BRANTINGHAM, Paul J. Environment, routine, and situation: Toward a pattern theory of crime. In: CLARKE, Ronald V. (Org.). **Environmental criminology and crime analysis**. 2. ed. London; New York: Routledge, 2017. p. 100-116. Disponível em: <https://www.taylorfrancis.com/chapters/edit/10.4324/9781315128788-12/environment-routine-situation-toward-pattern-theory-crime-patricia-brantingham-paul-brantingham>. Acesso em: 23 maio 2025.

CASSAVARI, Márcio dos Santos. **Análise da atuação dos grupamentos especializados em policiamento em áreas de risco (Gepar) da área do 22º Batalhão da Polícia Militar**. 2010. Monografia (Especialização em Gestão Estratégica de Segurança Pública) – Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2010.

GODINHO, Letícia et al. Instituições Participativas e Policiamento Comunitário: referencial teórico e revisão da literatura. In: OLIVEIRA JUNIOR, Almir de (Org.). **Instituições Participativas no Âmbito da Segurança Pública: Programas impulsionados por Instituições Policiais**. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea, 2016.

1976

HARVEY, David. **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. Tradução de Sônia Coutinho. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Atlas da violência 2025**. Brasília, DF: IPEA; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/>. Acesso em: 10 abr. 2025.

KLEINSCHMITT, Sandra Cristiana; WADI, Yonissa Marmitt; STADUTO, Jefferson Andronio. **ANÁLISE ESPACIAL DOS HOMICÍDIOS NO ESTADO DO PARANÁ. Redes**. **Revista do Desenvolvimento Regional**, Santa Cruz do Sul, vol. 17, n. 3, p. 257-290, set./dez. 2012. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/5520/552056838014.pdf>. Acesso em: 20 maio 2025.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. Tradução de Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2001.

MENDONÇA, André. **Desigualdade Social e Criminalidade: Uma Análise Crítica**. São Paulo: Editora FGV, 2018.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência e Saúde: subsídios para a formulação de políticas públicas**. 3. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2021.

MONTEIRO, Milton Garcia. **Policíamento preditivo e inteligência artificial: análise de desempenho do algoritmo de aprendizado de máquina supervisionado random forest na**

predição de ocorrências policiais de roubo nas zonas da região metropolitana de São Luís. RevistaFT, 2024. Disponível em: <https://revistaft.com.br/policimento-preditivo-e-inteligencia-artificial-analise-de-desempenho-do-algoritmo-de-aprendizado-de-maquina-supervisionado-random-forest-na-predicao-de-ocorrencias-policiais-de-roubo-nas-zonas-da-r/>. Acesso em: 25 maio 2025.

NAKABASHI, Luciano; GREMAUD, Amaury; MENEGATTI, André; SCARABOTO, Nícolas. **Estudo aponta relação entre desigualdade e criminalidade.** Boletim Segurança Pública, 2020.

OLIVEIRA, Andréa Benetti Carvalho de; TEODOROVICZ, Thomaz; ESTEVEZ, Luiz Alberto; CARDOSO, Marlon Alves. Unidades Paraná Seguro e segurança pública no município de Curitiba: uma avaliação quantitativa local da implementação das unidades. **Revista Brasileira de Estudos de População**, São Paulo, v. 31, n. 1, p. 215-230, 2014.

PARANÁ. Secretaria da Segurança Pública. Coordenadoria de Análise e Planejamento Estratégico – CAPE. **Estatísticas criminais.** Disponível em: <https://www.seguranca.pr.gov.br/CAPE/Estatisticas>. Acesso em: 25 maio 2025.

PARANÁ. **Programa Rede de Proteção Escolar.** Curitiba: Secretaria de Estado da Educação, 2023. Disponível em: https://professor.escoladigital.pr.gov.br/rede_protecao. Acesso em: 10 abr. 2025.

PERRY, Walter L. et al. **Predictive policing: The role of crime forecasting in law enforcement operations.** Santa Monica: RAND Corporation, 2013.

1977

ROLNIK, Raquel. Democracia no fio da navalha: limites e possibilidades para a implementação de uma agenda de Reforma Urbana no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. II, n. 2, p. 31-50, nov. 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.22296/2317-1529.2009vIIN2p31>. Acesso em: 24 maio 2025.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção.** 4. ed. São Paulo: EDUSP, 2006. Disponível em: <https://sites.usp.br/fabulacoesdrafamiliabrasileira/wp-content/uploads/sites/1073/2022/08/A-natureza-do-Espaco.pdf>. Acesso em: 21 maio 2025.

SCHMIDT, Lisandro Pezzi. **A (re)produção de um espaço desigual: poder e segregação socioespacial em Guarapuava (PR).** 2009. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009. Disponível em: <https://labcs.ufsc.br/files/2011/12/Tese-02-PGCNo408-T.pdf>. Acesso em: 19 maio 2025.

SHAW, Clifford R.; MCKAY, Henry D. **Juvenile delinquency and urban areas.** Chicago: University of Chicago Press, 1942.

SILVA, Jorge da. **Controle da Criminalidade e Segurança Pública na Nova Ordem Constitucional.** Rio de Janeiro: Forense, 1990.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **ABC do desenvolvimento urbano.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

TEIXEIRA, Rafael dos Santos; LOPES, Mariana Silva. Percepções sobre a polícia em territórios vulneráveis: um estudo de caso em Curitiba. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 15, n. 1, p. 60-79, 2022.

WEISBURD, David. Place-Based Policing: The Importance of Microgeography and the Case of Evidence-Based Policing. **Criminology & Public Policy**, v. 19, n. 3, p. 821-836, 2020.

XAVIER, Antonio Roberto. Políticas públicas de segurança. **CSOnline – Revista Eletrônica de Ciências Sociais**, ano 2, v. 4, p. 43-50, ago. 2008. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/csonline/article/view/17067/8581>. Acesso em: 25 maio 2025.

ZANON, Elisa Roberta. Por uma leitura histórica da segregação socioespacial em Londrina-PR. In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR, 19., 2023, Belém. **Anais** [...]. Belém: ANPUR, 2023. p. 42-59. Disponível em: <https://anpur.org.br/wp-content/uploads/2023/05/sto6-45.pdf>. Acesso em: 23 maio 2025.